

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 20 DE ABRIL DE 2021, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, e

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas, pautadas na reunião do dia 20 de abril de 2021;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 22 de abril de 2021.

**CONCLUSÃO PLENÁRIA**

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 20 de abril de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Coordenador

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 20 de abril de 2021.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

**ANEXO**

**“ANEXO**

**ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE  
ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

<b>SETOR</b>	<b>SEGUNDA A SEXTA</b>	<b>SÁBADOS</b>	<b>DOMINGOS E FERIADOS</b>
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, lojas de conveniência e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializam produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%.	<b>ABERTO ATÉ AS 18H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>ABERTO ATÉ AS 18H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>ABERTO ATÉ AS 14H</b> Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.
Padarias, quitandas, e congêneres.	<b>ABERTO ATÉ AS 18H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>ABERTO ATÉ AS 18H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. <b>Proibido o consumo no local.</b>	<b>ABERTO ATÉ AS 14H</b> Após as 14h, permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> , observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. <b>Proibido o consumo no local.</b>

<p>Comércio varejista de bebidas, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral.</p>	<p><b>ABERTO ATÉ AS 18H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>FECHADO</b> Permitida venda remota até as 18h, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. <b>Proibido o consumo no local.</b></p>	<p><b>FECHADO</b> Permitida venda remota até as 18h, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h. <b>Proibido o consumo no local.</b></p>
<p>Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, bares, lanchonetes e congêneres, exceto aqueles localizados em pontos de parada de rodovias.</p>	<p><b>ABERTO DAS 10 ÀS 18H</b> Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação de pessoas.</p>	<p><b>ABERTO DAS 11 ÀS 15H</b> Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação de pessoas.</p>	<p><b>FECHADO</b> Venda remota permitida na modalidade <i>delivery</i>, observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação de pessoas.</p>
<p>Atividades econômicas classificadas nas Fases Rígida e Intermediária, localizadas no hipercentro da cidade ou nos bairros.</p>	<p><b>ABERTO DAS 09 ÀS 17H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>FECHADO</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>FECHADO</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>
<p>Atividades econômicas classificadas nas Fases Rígida e Intermediária e localizadas em</p>	<p><b>ABERTO DAS 10 ÀS 18H</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às</p>	<p><b>FECHADO</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>FECHADO</b> Observada a restrição de venda de bebidas alcoólicas e as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>

Shopping Centers, galerias, pátios, condomínios de lojas e congêneres, exceto serviços de alimentação.	05h.		
Salões de beleza, barbearias e clínicas de estética e bronzeamento.	<b>ABERTO DAS 10 ÀS 18H</b> <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>ABERTO DAS 10 ÀS 18H</b> <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Óticas.	<b>ABERTO ATÉ ÀS 18H</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Permitida venda remota, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	<b>ABERTO ATÉ AS 18H</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.
Lavanderias, tinturarias e congêneres.	<b>ABERTO DAS 10H ÀS 18H</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.	<b>FECHADO</b> Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade <i>delivery</i> . Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.

<p>Academias, centros de treinamento e demais estabelecimentos voltados à prática esportiva, exclusivamente para atividades individuais ou em duplas, sem contato físico (a título de exemplo: tênis, ping pong, peteca, etc). <i>Uso obrigatório de máscaras.</i></p>	<p><b>ABERTO DAS 06H ÀS 10H E DAS 15H ÀS 19H</b> <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>ABERTO DAS 06H ÀS 10H E DAS 15H ÀS 19H</b> <i>Atendimento exclusivamente com horário agendado.</i> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>FECHADO</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>
<p>Clubes sociais e parques, exclusivamente para prática de esportes individuais ou em duplas, sem contato físico (a título de exemplo: tênis, ping pong, peteca, etc) e vedadas atividades de recreação, além de pistas de kart. <i>Uso obrigatório de máscaras.</i></p>	<p><b>ABERTO DAS 06H ÀS 18H</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>ABERTO DAS 06H ÀS 18H</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>FECHADO</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>
<p>Atividades de condicionamento físico em espaços públicos ao ar livre, para, no máximo, duas pessoas em conjunto, com uso obrigatório de máscaras.</p>	<p><b>SEM RESTRIÇÕES</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>SEM RESTRIÇÕES</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p><b>SEM RESTRIÇÕES</b> Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>
<p>Atividades religiosas.</p>	<p><b>SEM RESTRIÇÕES</b> Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m</p>	<p><b>SEM RESTRIÇÕES</b> Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m</p>	<p><b>SEM RESTRIÇÕES</b> Permitido o funcionamento com ocupação máxima de 30% daquela descrita no alvará e/ou AVCB, limitado a, no máximo, 50 pessoas presencialmente e mantido o distanciamento de 2m</p>

	<p>entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p>entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>	<p>entre pessoas. Aplicam-se as normas gerais de biossegurança, naquilo que for compatível. Observadas as restrições de circulação das 20h às 05h.</p>
--	--	--	--

” (NR)